



**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO AMAPÁ  
CRF-AP  
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL - CER**

---

---

**PORTARIA Nº 003/2015, de 14 de agosto de 2015 - CER**

A **Presidente da Comissão Eleitoral Regional (CER) do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO AMAPÁ-CRF-AP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução/CFF nº 604/2014 (DOU de 05/12/2014, Seção 1, pp. 114/117), que norteia as **eleições do período de 09 a 11 de novembro de 2015**, e pela Deliberação n.º 011/2015, de 21 de maio de 2015 (Acórdão n.º 23.265/CFF, publicado no DOU de 18/06/2015, Seção 1, p. 97), em obediência a alínea "r" do artigo 6º, da Lei nº 3.820/60, com redação que lhe foi dada pela Lei nº 9.120/95, ao Edital/CFF nº. 2, de 1º de julho de 2015, **CONSIDERANDO** o que determina a alínea "a", do inciso II, do art. 25 e §2º do Art. 27 do Regulamento Eleitoral, Anexo I da Resolução/CFF nº 604/2014, **FAZ SABER** que:

**Art. 1º** - Foi aprovada, pela CER do CRF/AP, a candidatura da Chapa para Diretoria, para o biênio de 2016 a 2017, no período de 1º/01/2016 a 31/12/2017, composta pelos seguintes farmacêuticos:

<b>Chapa nº 01.</b>	
<b>Nome: Evolução Farmacêutica</b>	
<b>Presidente:</b>	<b>Márcio Silva de Lima</b>
<b>Vice-Presidente:</b>	<b>Júlio César Sousa da Silva</b>
<b>Secretária Geral:</b>	<b>Douglas Moraes da Costa</b>
<b>Tesoureiro:</b>	<b>César Costa Souza</b>

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se em lugar visível da sede do CRF-AP, bem como no seu sítio eletrônico.

Macapá/AP, 14 de agosto de 2015.

  
**Dra. Cecília Ribeiro Afonso**  
**Presidente da CER**